



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XXXV - Cachoeiro de Itapemirim - Quarta - Feira - 13 de Junho de 2001 - Nº 1456 - Preço do Exemplar R\$ 0,80

PODER EXECUTIVO

BOLETIM INFORMATIVO

PREFEITO DECRETA PONTO FACULTATIVO NA SEXTA-FEIRA

Devido ao racionamento de energia, o Prefeito Theodorico Ferraço anunciou que vai decretar Ponto Facultativo na próxima sexta-feira, dia 15/06, nas Repartições Públicas do Município. No entanto, os serviços essenciais como limpeza pública, segurança, saúde e outros estarão funcionando em regime de plantão.

CÓRREGO DO MONOS SERÁ ABASTECIDO PELA CITÁGUA

O Prefeito Theodorico Ferraço foi informado pelo Diretor Geral da Citágua, Mário Amaro, que os moradores de Córrego dos Monos passarão a contar, ainda este mês, com o abastecimento de água da empresa. O Distrito é o mais atingido com a seca dos últimos meses, tendo, os agricultores, perdido mais de 80% da plantação agrícola.

GERADORES PRECISAM OBEDECER REGRAS DO MEIO AMBIENTE

O Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável Silvio Ferreira continua alertando aos empresários em geral, principalmente aos do setor do mármore e granito que, antes de adquirirem geradores de energia para a indústria ou comércio, devem procurar informações técnicas para se certificar de que os aparelhos estão dentro das normas do Conselho Nacional de Meio Ambiente (CONAMA).

Silvio explicou que é necessário que os geradores, principalmente os instalados em área residencial, atendam à Resolução 01/90, que trata da poluição sonora e determina a quantidade de decibéis suportáveis ao ouvido humano.

Segundo Ferreira, os equipamentos para a geração de energia precisam obedecer à Resolução 05/89, também do CONAMA – que trata da poluição ambiental. Assim sendo, todos os empresários e pessoas da comunidade que desejarem usar equipamentos alternativos para a geração de energia elétrica, precisam ficar atentos às Leis do Meio Ambiente, pois serão fiscalizados e multados por estarem degradando a qualidade de vida da população.

O titular da Pasta Municipal do Meio Ambiente comunica aos empresários em geral que os técnicos do meio ambiente da SEMMADES estão à disposição para

informações e esclarecimentos de dúvidas. A sede da Secretaria funciona na Ilha da Luz, próximo à Citágua.

LANÇAMENTO DE LIVRO MARCA POESIA VIVA DE JUNHO

O Secretário Municipal de Cultura Higner Mansur informou que o projeto “Poesia Viva”, do mês junho, será realizado no dia 19, às 20 horas, no Restaurante “Mão na Massa”, localizado na subida do Jaraguá Tênis Clube.

Desta feita, haverá o lançamento do livro - “O Cerco no Imenso Salão” – da escritora Neuza Glória dos Santos.

PROJETO ESCOLA RECOMEÇARÁ EM JULHO

A Diretora Geral do Teatro Municipal “Rubem Braga”, Lucía Sampaio, informou que o Projeto – Escola vai ao Teatro - deverá retornar dia 12 de julho e não 12 de junho, conforme foi anunciado. A transferência para o próximo mês foi necessária devido ao direcionamento de muitas escolas para o trabalho com o desfile escolar da Festa de Cachoeiro, no próximo dia 29 de junho.

Segundo Lucía, o Projeto terá continuidade com a peça “Advinha que vem para o Jantar?”, com a direção de Asdrúbal Avelar. Os ingressos serão vendidos na bilheteria do Teatro Municipal “Rubem Braga”.

PROFESSORES DA SEME FARÃO PROVA PARA CURSO À DISTÂNCIA

A Secretária Municipal de Educação Helle’Nice Ferraço confirmou que os professores da Rede Municipal de Ensino, na regência de classe de 1ª até 4ª séries e que não possuem curso superior, estarão sendo habilitados com curso de especialização, pago pelo Município. Serão 76 professores, dentre os 471 que estão em sala de aula, nas escolas municipais.

O prazo de conclusão do curso terá no mínimo dois e no máximo 06 anos. Assim sendo, todos os professores que fizeram a inscrição para o curso estarão fazendo uma prova de classificação no dia 1º de julho, na parte da manhã, no Ginásio Municipal “Nelo Borelli”, no bairro Nova Brasília.

O curso, para os primeiros classificados, irá iniciar-se ainda este ano, e os demais colocados ingressarão no próximo ano.

As provas estão sendo elaboradas e serão aplicadas pelos professores da UFES. O programa das provas se baseia no ensino médio.

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO

Prefeito Municipal

JATHIR GOMES MOREIRA

Vice – Prefeito

Alicio Franco

Chefe de Gabinete

Almir Forte dos Santos

Ciência, Tec. e Assuntos Legislativos

Antonio César Ferreira

Serviços Urbanos e Projetos Especiais

Antonio Manoel Barros Miranda

Administração

Camilo Luiz Viana

Interior

Carlos Leal Conde

Transportes

Clovis de Barros

Diretor do Banco do Povo

Edson Bandeira

Ouvidor Geral do Município

Elizeu Crisóstomo de Vargas

Fazenda

Elimar Ferreira

Gerente Administrativo Regional

Giuseppe Paulo Vallori D´etorres

Defesa do Consumidor

Helle'Nice Ferraço Nassif

Educação

Hermogênio Volpato Neto

Esportes, Lazer e Eventos

Higner Mansur

Cultura

Elizeti Maria Flório Amaral

Articulação Comunitária

Jathir Gomes Moreira

Desenvolvimento Econômico

José Ildo Goulart

Auditor Geral

Jonas Altoé

Agricultura

Marcos Pimenta Vereza

Gerente Municipal e

Obras

Marilene de Batista Depes

Trabalho e Habitação

Mário Pires Martins Filho

Procurador Geral do Município

Norma Ayub Alves

Ação Social

Paulo Cesar Pereira

Segurança e Trânsito

Paulo Cezar Juffo

Coordenador de Planejamento

Renato Ramos Magalhães

Capitação e Aplic. de Recursos Especiais

Silvio Ferreira

Meio Ambiente e Desenv. Sustentável e

Criança e do Adolescente

Solimar Assad

Recursos Materiais

Terezinha Rita Damasceno Dardengo

Saúde

Vera Lúcia Silva Maia

Ass. Executiva do Gabinete do Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EDITADO pela:

DATA CI

Empresa de Processamento de Dados do
Município de Cach. de Itapemirim.

Rua 25 de Março, 28 – Centro
Cachoeiro de Itapemirim – ES
Cep. 29.300-100

ASSINATURAS

TrimestralR\$ 50,00

SemestralR\$ 100,00

AnualR\$ 200,00

Publicações e Contatos

MÁRCIA BICCAS
(27) 521-2001

Segundo a Secretária Municipal de Educação, Cachoeiro será Pólo do Curso à Distância. A cidade estará recebendo, portanto, professores de todos os municípios do Sul do Estado para a prova de classificação, e depois para o acompanhamento das aulas. O segundo Pólo na região será em Guaçuí.

Helle'Nice fez questão de enfatizar que, quanto a Cachoeiro de Itapemirim, o convênio entre a Prefeitura Municipal e a Universidade Federal do Espírito Santo já foi assinado pelo Prefeito Theodorico Ferraço.

O valor total do convênio é de R4 144.780.00 (cento e quarenta e quatro mil e setecentos e oitenta reais), que será pago em várias parcelas.

A Secretária anunciou que a meta da Educação, na administração do Prefeito Ferraço, é capacitar, neste momento, os professores do Ensino Fundamental e, numa segunda etapa, os professores efetivos da Educação Infantil.

Na oportunidade, disse que os professores estarão fazendo provas objetivas nas disciplinas de Português, Matemática e História, com base no programa curricular do ensino médio. Os professores multiplicadores do curso, por sua vez, estão sendo capacitados pela Universidade.

DOMINGO TEM PEÇA INFANTIL NO “RUBEM BRAGA”

O Teatro “Rubem Braga” apresentará no domingo, dia 17, às 17 horas, a peça – “Palhinha – O Espantalho que queria ser Grande”. Os ingressos já estão à venda na bilheteria do Teatro.

CENTRO DE SAÚDE VACINA CONTRA FEBRE AMARELA

O Centro Municipal de Saúde reinicia a campanha de vacinação contra a febre amarela, às quartas-feiras, das 09 às 11 horas. Neste primeiro momento, segundo a Secretária Municipal de Saúde Terezinha Dardengo, só foi possível conseguir 50 doses. Por esta razão, o horário para a aplicação das vacinas está restrito, pois todo o conteúdo do frasco tem que ser utilizado em menos de duas horas.

A Secretária acrescentou que já solicitou aos órgãos competentes responsáveis pela distribuição para que Cachoeiro seja contemplado com frascos menores, a fim de possibilitar a aplicação da vacina em dias e horários diferenciados.

Essa vacina deve ser tomada prioritariamente pelas pessoas, inclusive crianças, que estarão viajando de férias para as áreas consideradas de risco de contaminação, como por exemplo, o Estado do Maranhão, na Região Nordeste e para as Regiões Norte e Centro-Oeste.

“As pessoas devem ficar atentas, pois a febre amarela é uma doença transmitida também pelo mosquito Aedes aegypti, o mesmo que transmite a dengue”, alertou a Secretária.

Assessoria de Comunicação

Jornalistas: Regina Monteiro

Marise Fabber

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LEI Nº 5190

DENOMINA VIA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, APROVA e o Prefeito Municipal SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada rua **IVAN DE SOUZA ALMEIDA** a via pública que fica situada no Bairro Zumbi, depois da rua **HILDA FRANCISCA DA COSTA FERNANDES**, no conjunto Habitacional “RENÊ ARIDE” – Alto Eucalipto.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de junho de 2001.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

LEI Nº 5191

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO DIA DE COMBATE À LER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, APROVA e o Prefeito Municipal SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º - Institui o dia 15 de dezembro como o Dia de Combate à LER, doença ocasionada pelo esforço repetitivo.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo, através da Secretaria Municipal de Saúde, autorizado, em parceria com organizações governamentais ou não governamentais, a realizar palestras, debates e campanhas públicas de exames preventivos à LER.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de junho de 2001.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 13.231

ALTERA A REDAÇÃO DO ART. 1º DO DECRETO Nº 13.194/2001.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - O artigo 1º do Decreto nº 13.194/2001, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º** - Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel de propriedade de **FRANCISCO ALVES ATHAYDE NETO** e **CAROLINA DE FREITAS ATHAYDE**, que compreende uma área de terreno medindo 11,31m (onze metros, trinta e um centímetros) de frente e de fundos, confrontando-se com a Linha Vermelha, por 150,00m (cento e cinquenta metros) em cada uma das laterais, confrontando-se com Francisco Alves Athayde Neto e Carolina de Freitas Athayde, situada no lugar denominado “Fazenda Santana do Itabira”, neste município. Registrado no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca sob o nº 29.008 de ordem, livro 2, ficha 01 e verso”.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de maio de 2001.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 13.234

O Prefeito Municipal Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Memorando nº 354/2001, de 21.05.2001, Seq. nº 2 – 2411/2001, da SEME, resolve

Retificar parte do Decreto nº 13.196, de 07.05.2001, referente à localização do servidor municipal **LUCIANO HEMERLY THOMPSON**, onde se lê “**EM Anísio V. de Almeida Ramos**”, leia-se “**Centro de Reabilitação de Dependentes Químicos Idália Pereira Malta – Mãe Dadá**”.

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de maio de 2001.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 13.235

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Ofício nº 213/2001, de 21.05.2001, Seq. nº 3-2410/2001, da SEME, resolve

Art. 1º - Nomear **SUZANA ALVES AYUB ALMEIDA**, para exercer a função gratificada de Diretora do Sub-Programa de Cultura “Rubem Braga” do CAIC “José Horácio Costa Aboudib” – 2ª Categoria, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 02 de maio de 2001, fixando-lhe a gratificação mensal estabelecida em Lei.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 12.875, de 02 de janeiro de 2001.

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de maio de 2001.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 13.236

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Expediente Externo de Seq. nº 9-1149/2001, resolve

Exonerar, por motivo de abandono, do cargo efetivo de Ajudante de Administração “A”, a servidora do extinto

SAAE, **ELIZABETH CRISTINA PEREIRA DE CASTRO AVANCINI**, a partir de 19 de fevereiro de 2001.

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de maio de 2001.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO N° 13.265

INSTITUI COMISSÃO ESPECIAL PARA APURAÇÃO SUMÁRIA DA SITUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA-ADMINISTRATIVA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – IPACI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade e a responsabilidade que tem o Poder Executivo de apurar com exatidão e rigor a real situação econômico-financeira e administrativa da autarquia municipal Instituto de Previdência e Assistência de Cachoeiro de Itapemirim – IPACI;

CONSIDERANDO que, até o presente momento, a diretoria da entidade referenciada não encaminhou à Chefia do Poder Executivo relatório circunstanciado e pormenorizado, que permita a definição de responsabilidades por eventual desequilíbrio econômico-financeiro do IPACI;

CONSIDERANDO, ainda, que tal omissão vem ensejando, por parte de alguns setores políticos, especulações irresponsáveis e lesivas aos interesses da instituição previdenciária municipal e, conseqüentemente, dos mais de 2.000 servidores públicos que são seus segurados;

CONSIDERANDO, finalmente, que a polêmica artificial em torno do assunto vem dificultando e procrastinando a apreciação isenta, imparcial e independente do Projeto de Lei dispendo sobre o novo sistema de seguridade social do Município, por parte da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim;

DECRETA:

Art. 1º - Fica criada Comissão Especial, composta por MÁRIO PIRES MARTINS FILHO (**Procurador Geral do Município**), ANTONIO MANOEL BARROS MIRANDA (**Secretário Municipal de Administração**) e REGINA CELI DE CARVALHO MONTEIRO (**Representante dos Servidores Públicos Municipais**), para, sob a presidência do primeiro e secretariada pelo segundo, apurar sumariamente, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, a real situação do Instituto de Previdência e Assistência de Cachoeiro de Itapemirim – IPACI.

Art. 2º - No fiel cumprimento de suas atribuições, a Comissão Especial ouvirá depoimentos e os reduzirá a

termo, especialmente do Diretor-Presidente da autarquia, do ex-Secretário Municipal da Fazenda e do atual titular, a fim de apurar responsabilidades por eventuais falhas administrativas e/ou desequilíbrio econômico-financeiro na gestão do IPACI.

Art. 3º - Além dos depoimentos pessoais, a Comissão Especial deverá requisitar da Secretaria Municipal da Fazenda e do IPACI cópias de quaisquer documentos demonstrativos dos bens patrimoniais deste, mobiliários, ativos e passivos financeiros e contábeis, bem como dos débitos e créditos contributivos e de qualquer outra natureza econômica, a fim de instruir relatório sumário dos trabalhos, que será encaminhado ao Prefeito Municipal ao término do prazo estipulado no Art. 1º deste Decreto.

Art. 4º- Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de junho de 2001.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 203/2001

O Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 12.676, de 01.01.2001, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob n° 9862/2001, de 24.05.2001, resolve

Considerar de efetivo exercício o afastamento, por motivo de casamento, da servidora **ADRIANA OLIVEIRA DA SILVA FIORIN**, exercendo a função de Oficial Administrativo II V A 09 A, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, nos termos do Artigo 152, Inciso I, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 08 (oito) dias, a partir 05 de maio de 2001.

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de maio de 2001.

ANTONIO MANOEL BARROS MIRANDA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 204/2001

O Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 12.676, de 01.01.2001, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o n° 6330/2001, de 30.03.2001, resolve

Tornar sem efeito a Portaria n.º 178/2001, de 15.05.2001, referente ao servidor municipal **ALTAÍRES DOS SANTOS**, a partir de 15 de maio de 2001.

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de maio de 2001.

ANTONIO MANOEL BARROS MIRANDA
Secretário Municipal de Administração

SEMMADES

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO
CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO
AMBIENTE – CMMA**

Aos doze dias do mês de dezembro do ano dois mil, no Auditório do Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, na Rua Vinte e Cinco de Março, n.º 26, Centro, nesta cidade de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, com a primeira chamada às dezesseis horas e a segunda às dezesseis horas e quinze minutos, Silvio Ferreira, Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente do Conselho Municipal do Meio Ambiente – CMMA, nomeado pelo Decreto Municipal n.º 12.534/08-08-00, iniciou a reunião ordinária do CMMA, dirigindo-se ao auditório para a verificação dos Conselheiros presentes, nomeados em conformidade com o Decreto Municipal n.º 12.534/00, a saber ENTIDADE - TITULAR (P/A) / SUBSTITUTO (P/A):

- 01) SEMMADES – SILVIO FERREIRA(P) / JOSÉ SEBASTIÃO MOURA(P)
- 02) FAMMOPOCI – JOSÉ PARADELA NETO(P) / PAULO GILVAN(P)
- 03) AABRI – FÁBIO CÔRREA GONÇALVES(P) / UBIRACY MARQUES DA SILVA(A)
- 04) SINDIROCHAS – ROBERTO BRAVO M. PINHEIRO(P) / MARCOS HENRIQUE GUIDI(A)
- 05) SINDIMARMORE – ANTONIO CARLOS OLIVEIRA(P) / GILDO ABREU(P)
- 06) ACISCI – JOSÉ AFONSO COELHO(P) / RICARDO VASCOCELLOS CORDEIRO(A)
- 07) SEME – MARLENE DUARTE SOUZA(P) / ELIZABETH MARTINS(A)
- 08) SEMUS – ELIEL ALVES MOULIN(P) / MARCOS BAZONI HATUM(A)
- 09) SEMAGRI – HAROLDO OLIVEIRA GOMES(A) / WALMIR RIBEIRO DOS SANTOS(A)
- 10) SEMSUR – ROSANA(A) / VERA JORDINA GUIO DE AZEVEDO(A)
- 11) CIA POPLÍCIA AMBIENTAL – RICARDO SANT'ANNA(P) / ADÃO SILVA(A)
- 12) IDAF – GIRLEY WALTER SILVA(A) / ROBERTO COLODETE(A)
- 13) CITÁGUA – ANTONIO CARLOS B. DE ALENCAR(A) / MÔNICA M. P. DE ALMEIDA(P)
- 14) SINDAEMA – LEOPOLDINO MARINHO(P) / GEBRAN EMÍLIO DE COSTA OLIVEIRA(A)
- 15) MP – HENRIQUE DE SOUZA LIMA(A)
- 16) DIRETÓRIO ESTUDANTIL – ELIAS ASSAD NETO(A) / JOANA D'ARCK CAETANO(A)

- 17) PGM – MIRTES SANTOS MACHADO(A) / LUIS HENRIQUE ANTUNES ALÓCHIO(A)
- 18) CÂMARA MUNICIPAL – ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES(P) / BRAZ ZAGOTO(A)
- 19) SINDICATO RURAL – LUIZ FELIPE DAVID MARIN(A) / MIGUEL BASSUL CERQUEIRA(A)
- 20) SITIMECI – JOCELY DE OLIVEIRA(P) / JUAREZ BRITES(A)

Item 1 - Presentes o Exmo. Sr. Prefeito Municipal em exercício, ANARIM ALBINO DA SILVEIRA, os vereadores Alexandre Bastos e Jathir Moreira (vice-prefeito eleito), o Procurador Geral do Município, Dr. Mário Pires, o Presidente da OAB/Sub-seção Cachoeiro, Dr. Ubaldo Moreira Machado, compondo uma mesa especialmente formada para a solenidade inicial desta sessão do CMMA, além de outras autoridades, como o vereador Almir Forte, o Presidente do Conselho deu início à sessão, com a solenidade de entrega do Anteprojeto do Código Municipal de Meio Ambiente de Cachoeiro de Itapemirim ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal em exercício, aos Conselheiros e às demais autoridades presentes, afirmando tratar-se de um fato de fundamental importância para o Município de Cachoeiro de Itapemirim. Explicou que o Código está dividido em duas partes, sendo nele sugerida, entre outras inovações, a criação da Guarda Municipal Ambiental, além de contemplar normas para a instalação de postos de gasolina no Município. Esclareceu que o Anteprojeto é resultado do trabalho de uma Comissão Multidisciplinar, criada através de Decreto, responsável pela elaboração do Anteprojeto, tendo inclusive o Exmo. Prefeito concedido prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos. O Presidente efetuou a leitura da Apresentação do Anteprojeto e do Decreto n.º 12.560, que criou a Comissão Multidisciplinar e passou a palavra ao Presidente da OAB/Sub-seção Cachoeiro, que discorreu sobre a necessária preocupação com assuntos relacionados ao meio ambiente, informando que na OAB existe uma Comissão que foi colocada ao inteiro dispor da SEMMADES. O vereador Alexandre Bastos, por seu turno, afirmou que a Câmara Municipal é parceira desse trabalho, o qual é fruto de um estudo profundo, devendo este Código ser posto em prática e respeitado por todos. O Dr. Mário Pires, tendo recebido a palavra, leu e comentou o Art. 1.º do Código, que estabelece suas diretrizes gerais, elogiando-o e utilizando-o como suporte para a exposição de suas próprias idéias sobre o assunto, afirmando que, com o Código, temos uma semente, a materialização de uma nova postura com o meio ambiente, parabenizando a equipe e afirmando ser o mesmo a solução para o futuro, ressaltando que as nações de primeiro mundo costumam não respeitar as normas e que Cachoeiro de Itapemirim, mais uma vez, sai na frente. Teceu vários elogios ao Secretário Silvio Ferreira e à sua equipe. Falando em seguida, o vereador e vice-prefeito eleito, Jathir Moreira, também afirmou que Cachoeiro sai na frente, e que a Administração Municipal fez muito boa escolha relativa ao Secretário Silvio Ferreira como titular da pasta de Meio Ambiente, tecendo-lhe vários elogios, afirmando inclusive que, vez por outra, o Secretário Silvio Ferreira tem que dizer não a empresários que desejam instalar seus empreendimentos na área urbana do

Município, por não estarem de acordo com a legislação municipal ambiental vigente. Afirmou ainda que o Código poderá sofrer mudanças, porém todas serão em prol do desenvolvimento sustentável bem como para a proteção das futuras gerações. Tendo a palavra o Prefeito em exercício, ANARIM ALBINO DA SILVEIRA, o mesmo afirmou que esse trabalho é de fundamental importância para o desenvolvimento do Município, onde estão sendo investidos cerca de 33 milhões de reais na área de saúde, e que meio ambiente é saúde, é vida. Elogiou o Secretário Silvio Ferreira e a Comissão pelo trabalho realizado, afirmando que irá encaminhar o anteprojeto à PGM e após isso à Câmara Municipal. O Presidente, agradecendo a todos e encerrando a solenidade, desfez a mesa, informando sobre a reunião do dia 13/12/00, às 09:00 e às 10:30, com empresários que pretendem se instalar em Cachoeiro, com objetivo de dar uso alternativo à lama, resíduo do processo de beneficiamento do mármore e granito.

Item 2 - Verificado o *quorum* às 16:00, e em segunda chamada às 16:30, constatou-se a presença de 13 (treze) Conselheiros, ocasião em que o Presidente efetuou a leitura da convocação.

Item 3 - O Presidente apresentou a Ata da Reunião do dia 10 de outubro de 2000, para assinatura e aprovação pelos Conselheiros presentes a qual foi aprovada por unanimidade.

Item 04 - o Presidente passou a discorrer acerca da empresa Moreira & Andrade, lendo o ofício enviado à empresa, no qual foi concedido um prazo que vence na data de 23.12.00, afirmando que, no caso de inércia por parte da empresa, serão adotadas as medidas legais cabíveis. Informou que a FAMMOPOCI reclamou do problema da poluição sonora da empresa Novo Milênio e que a SEAMA havia firmado um Termo de Compromisso com a empresa Moreira & Andrade que funciona no mesmo local.

Item 05 - o Presidente fez a leitura de um PARECER do IBAMA no qual aquele Órgão Federal de Meio Ambiente reconheceu que o Município pode efetuar o licenciamento de obras nas margens do Rio Itapemirim. A CITÁGUA perguntou que tipo de impacto causaria o posto de gasolina. O Presidente comentou sobre o afastamento que será exigido conforme consta do § 4º do Art. 259 do Anteprojeto do Código, explicando que o afastamento na área urbana e rural obedece ao PDU e Lei Federal nº 4.771 e que não existe lei municipal com outras recomendações para que profba a implantação de posto de gasolina nas margens de cursos d'água e que inclusive já existe um instalado no bairro Baiminas; hoje. A POLÍCIA AMBIENTAL informou à AABRI que o IBAMA entendeu que, por se tratar de impacto local, o Município poderá efetuar o licenciamento.

Item 6 - o Presidente efetuou a leitura do ofício enviado ao Ministério Público, sobre a empresa MARSAL, relacionado ao problema da lama. A MARSAL não assinou Termo de Compromisso com a SEMMADES e que, em função de matérias veiculadas na imprensa, sobre o problema da lama, o MINISTÉRIO PÚBLICO enviou correspondência à SEMMADES, à POLÍCIA AMBIENTAL, à SEAMA e ao SINDIROCHAS, sendo que a SEMMADES já respondeu ao MP sobre as medidas que estão sendo adotadas. Afirmou em seguida que no bairro Coramara existe uma empresa que vem jogando

lama num curso d'água e que até o presente momento a SEMMADES não conseguiu identificá-la, porém está fazendo levantamentos no local a fim de identificar que empresa está promovendo tal ação danosa ao meio ambiente. Informou também que o Promotor Jean Claude solicitou interferência da SEMMADES no tocante à extração de areia no Rio Itapemirim, próximo à União, sendo que foram adotadas as providências cabíveis por parte da Secretaria.

Item 7 - sobre o CONREMA IV, a AABRI questionou se no distrito industrial terá uma área reservada apenas para o setor do mármore e granito, tendo o Presidente informado que no dia seguinte iria tratar do assunto da lama do setor, afirmando também que a Secretaria de Desenvolvimento Econômico atuará incentivando e até tentando mobilizar recursos para a migração das indústrias para a área industrial. O Presidente informou que foi excluído do CONREMA IV e que o SINDIROCHAS também não faz parte dele. Informou que há 18 meses recebeu ofício do SINDIROCHAS e que identificou uma área para depósito de rejeitos de mármore e granito, sendo que essa área já foi devidamente vistoriada e liberada sendo emitida Licença para Localização e será liberada para Operação. Leu a Resolução do CONREMA IV sobre a destinação final da lama e informou que efetuou uma consulta à PGM sobre a competência para tratar deste assunto e efetuou também a leitura de um PARECER da PGM. O SINDIROCHAS solicitou adotar providências no sentido de que seja pleiteada uma cadeira no CONREMA IV para o Presidente do CMMA, para o SINDIROCHAS e para o CETEMAG. Solicitou ainda que o Conselho Municipal de Meio Ambiente envie ao CONAMA uma consulta a fim de verificar a competência da SEMMADES, após a aprovação do Código Municipal de Meio Ambiente.

Item 8 - o Presidente efetuou a leitura dos Autos de Infração lavrados durante os meses 10 e 11 de 2000.

Item 9 - informou que foram emitidas as seguintes licenças: Licença para Localização retiradas: 02 (duas) e não-retiradas: 09 (nove); Licenças para Instalação retiradas: 10 (dez); Licença para Operação não-retiradas: 10 (dez) e Anuência Prévia Ambiental retiradas: 07 (sete) e não-retiradas: 25 (vinte e cinco), e que a partir de Janeiro/2001 irá exigir depósito antes do pedido das licenças, visto que os interessados não estão retirando-as. Informou que se aprovado o Código, o valor das taxas será reduzido.

Item 10 - o Presidente informou que quatro empresas comerciais estão recebendo pilhas e baterias usadas, conforme prevê a norma em vigor. A AABRI solicitou consulta à PGE (Procuradoria Geral do Estado) sobre o impasse SEMMADES X SEAMA e quanto ao contido no SLAP. A POLÍCIA AMBIENTAL comentou que o Código poderá sofrer alterações na Câmara Municipal. O SINDIROCHAS pediu para o Presidente falar sobre o problema de Moitãozinho, tendo este informado que foram adotadas as providências cabíveis, tendo sido assinado Termo de Compromisso com os empresários envolvidos para solucionar o problema. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente encerrou a reunião às 17:30, agradecendo a participação dos presentes e eu, Ricardo Sant'Anna, Secretário Geral do Conselho Municipal do Meio Ambiente, lavei a presente

ATA, que após sofrer apreciação, deliberação e aprovação será devidamente assinada por quem de direito.

NOME

Presidente
Silvio Ferreira

Secretário Geral
Ricardo Sant'Anna

Conselheiros Presentes

José Paradella Netto (FAMMOPOCI)

Marlene Duarte Souza
(SEME)

Ricardo Sant'Anna
(CPAMB)

Mônica M. P. Almeida
(CITÁGUA)

Fábio Correa Gonçalves
(AABRI)

Eliel Alves Moulim
(SEMUS)

Jocely de Oliveira
(SITIMECI)

Alexandre Bastos
CÂMARA MUNICIPAL)

Leopoldino Batista Neto
(SINDAEMA)

Roberto Bravo
(SINDIROCHAS)

José Afonso Coelho
(ACISCI)

Paulo Gilvan A. Carvalho
(FAMMOPOCI)

AJUDE
A
MANTER
CACHOEIRO
LIMPO

PREFEITURA
MUNICIPAL
DE
CACHOEIRO
DE
ITAPEMIRIM

<http://www.cachoeiro.es.gov.br>

*(Serviços disponíveis : Órgão Oficial,
download de leis, serviços municipais,
endereços, telefones de atendimento e
Consultas de Processos)*

Pode entrar que a casa é sua.

SECRETARIAS

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os gabinetes do Prefeito e do Vice-Prefeito.

FALE COM O PREFEITO

Um canal direto para você falar com o nosso prefeito municipal.

ACONTECE EM CACHOEIRO

Informações sobre eventos e dicas importantes.

INDICADORES ECONÔMICOS

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de renda e população.

SERVIÇOS

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim.

www.cachoeiro.es.gov.br



Melhor Lugar para Viver

NOTÍCIAS

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, da cidade.

EDITAIS

Aqui você vê como a prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Contas públicas, licitações, processos e serviços.

HISTÓRIA E PERSONALIDADES

História do município, monumentos históricos e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer nossa história.

DOWNLOADS

Nesta página você consegue acessar as Leis, os Decretos e o Órgão Oficial do Município.